



Serviço Público Federal  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGAD  
Departamento de Registro de Controle Acadêmico – DRCA  
Divisão de Matrícula de Controle Acadêmico

**EDITAL Nº 31/2013**  
**CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA DOS FERAS**  
**VESTIBULAR UAB – UFAL – 2013.1 – 1ª CHAMADA**

O Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) torna público que estão convocados todos os candidatos CLASSIFICADOS no Vestibular da Universidade Aberta do Brasil – UAB – UFAL/2013.1 para a realização da Matrícula Institucional na **Universidade Federal de Alagoas**.

**1 DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1 A Matrícula Institucional de todos os candidatos Classificados pelo Vestibular da Universidade Aberta do Brasil – UAB – UFAL 2013.1, regido pelo edital n.º 03/2012–PROGRAD/CIED/UFAL será realizada em uma única etapa, conforme descrição abaixo:
- A) Os candidatos deverão estar de posse das cópias autenticadas dos documentos listados conforme item 2.1 ou com cópias e originais para autenticação no próprio local de matrícula.
- B) Os candidatos deverão assinar a Lista de Presença na Matrícula Institucional, após a entrega da documentação.
- 1.2 O candidato que não comparecer à Matrícula Institucional no período (dia e horário) definido no calendário do item 2.1 ou que não entregar os documentos previstos no item 2 deste Edital, conforme o caso, será considerado desistente para todos os efeitos, sendo convocado o seguinte, de conformidade com o processo classificatório.
- 1.3 Na etapa de Matrícula Institucional, poderá ser aceita a entrega de documentos por procurador devidamente constituído para este fim por instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos, sendo necessária a apresentação do documento de identidade do procurador e da fotocópia autenticada da carteira de identidade do candidato, o qual assumirá as consequências de eventuais erros do procurador.
- 1.3.1 Os pais (pai ou mãe) são considerados procuradores naturais, sendo dispensável apresentação de procuração.
- 1.3.2 No caso da utilização de procuração particular haverá necessidade de reconhecimento de firma em cartório.
- 1.4 Todos os candidatos Classificados e convocados para a Matrícula Institucional estão listados no **Resultado Final – Classificados**, publicado nos endereços eletrônicos: <http://www.copeve.ufal.br/index.php?opcao=concurso&idConcurso=163> ou [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) em 17/4/2013.

**2 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA TODOS OS CANDIDATOS NA PRÉ-MATRÍCULA**

2.1 Os candidatos **Classificados** e convocados para a Matrícula Institucional deverão entregar a documentação relacionada a seguir:

DOCUMENTOS		DEMANDA 1 Paulo Freire	DEMANDA 2 Social
a)	02 (duas) fotografias 3x4 (de frente e recente).	Sim	Sim
b)	02 (duas) fotocópias da Carteira de Identidade.	Sim	Sim
c)	01 (uma) fotocópia do Título de Eleitor e Comprovante de Votação na última Eleição.	Sim	Sim
d)	01 (uma) fotocópia da Carteira de Reservista (somente para homens).	Sim	Sim
e)	02 (duas) fotocópias do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de Certificação do Ensino Médio pelo ENEM. Para os alunos oriundos do Instituto Federal de Educação (antigo CEFET), a Universidade Federal de Alagoas somente aceitará o certificado de conclusão dos três anos do ensino médio e o estágio obrigatório totalizando os quatro anos de curso ou a certificação do ENEM.	Sim	Sim
f)	01 (uma) fotocópia do CPF.	Sim	Sim
g)	01 (uma) fotocópia do Comprovante de Residência atualizado.	Sim	Sim
h)	01 Para candidatos da <b>Demanda 1</b> , ou seja, candidatos do <b>Programa de Formação Continuada de Professores da Educação Básica Pública</b> inscrito na <b>Plataforma Freire</b> , será exigido no ato da matrícula cópia autenticada do Contra Cheque ou Declaração, expedida pela Secretaria Estadual de Educação ou Secretarias Municipal de Educação, indicando que o candidato é Professor.	Sim	NÃO

- 2.2 O candidato poderá realizar a Matrícula Institucional mesmo na falta de qualquer documentação exigida para este fim, com exceção dos documentos previstos na *alínea "e"* para a Demanda 2 (Social) e *"e"* e *"h"* para a Demanda 1 (Paulo Freire) do subitem 2.1.
- 2.3 O prazo para regularização da Matrícula Institucional é de 30 (trinta) dias contados a partir do término da Matrícula Institucional.
- 2.4 O candidato oriundo da rede pública de ensino (federal, estadual e municipal) que ainda não possui o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar, poderá apresentar declaração da escola atestando que é **concluinte** do ensino médio referente ao ano letivo de 2012.
- 2.4.1 A matrícula do aluno concluinte do ensino médio ficará condicionada a apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, juntamente com o histórico escolar, tendo o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do término da Matrícula Institucional.
- 2.4.2 Caso o aluno não apresente a documentação no prazo e na forma prevista no subitem 2.1 deste Edital, a sua matrícula será automaticamente cancelada.

### 3 LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

- 3.1. Os candidatos deverão dirigir-se especificamente ao local de matrícula do Polo/Curso em que foi classificado para realizar a entrega dos documentos exigidos no item 2 deste Edital. A Matrícula Institucional poderá ser realizada no dia **20/04/2013 (sábado), das 8h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00** ou no dia **21/04/2013 (domingo), das 08h00 às 12h00**, nos seguintes locais:

Polos	Cursos	Locais de Matrículas Institucionais
ARAPIRACA-UFAL	Sistema de Informação	Av. Manoel Severino Barbosa. nº: s/n – Bairro: Bom Sucesso Complemento: (RODOVIA AL-115) CEP: 57309-005 Município: ARAPIRACA-AL Telefone: (82) 3482-1836
	Física – Licenciatura	
	Letras/Espanhol – Licenciatura	
	Ciências Sociais – Licenciatura	
	Geografia – Licenciatura	
MACEIÓ	Sistema de Informação	Campus A. C. Simões – BLOCO 14 <i>(entre os blocos da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FEAC e o Instituto de Matemática – IM)</i> Logradouro: Av. Lourival de Melo Mota. Bairro: Cidade Universitária Complemento: Universidade Federal de Alagoas, Km 97,6, BR 104 CEP: 57072-970 Município: MACEIÓ-AL Telefone: (82) 3214-1135 – Telefone: (82) 3214-1397
	Física – Licenciatura	
	Letras/Espanhol – Licenciatura	
	Ciências Sociais – Licenciatura	
	Geografia – Licenciatura	
MARAGOGI	Sistema de Informação	Logradouro: Praça Maridite Acioli nº s/n – Bairro: Centro CEP: 57955-000 Município: MARAGOGI-AL Telefone: (82) 3296-2168 – Celular: (82) 9115-8258
	Ciências Sociais – Licenciatura	
OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	Sistema de Informação	Logradouro: Rua 06 de Fevereiro. nº s/n – Bairro: Centro CEP: 57442-000 Município: OLHO D'ÁGUA DAS FLORES-AL Telefone: (82) 3623-1378
	Ciências Sociais – Licenciatura	
	Pedagogia – Licenciatura	
SANTANA DO IPANEMA	Física – Licenciatura	Logradouro: Praça Dr. Adelson Isaac de Miranda. nº 242 – Bairro: Monumento CEP: 57500-000 Município: SANTANA DO IPANEMA-AL Telefone: (82) 3621-1458 ou 3621-1824
	Letras/Espanhol – Licenciatura	
PALMEIRA DOS ÍNDIOS	Letras/Espanhol – Licenciatura	Logradouro: Av. Alagoas. nº s/n – Bairro: Palmeira de Fora CEP: 57602-010 Município: PALMEIRA DOS ÍNDIOS-AL Telefone: (82) <b>3421-3282</b>
	Pedagogia – Licenciatura	
	Geografia – Licenciatura	

- 3.2. O procedimento de Matrícula Institucional é obrigatório e caso o candidato não efetue no prazo previsto neste Edital conforme previsto no subitem 3.1, a sua Matrícula será cancelada, podendo ser convocado o próximo candidato.

### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DRCA juntamente com a Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, CAMPUS A. C. SIMÕES

Maceió/AL, 18 de abril de 2013.

**MARIA DO CARMO VIANA CAVALCANTI**  
DIRETORA GERAL DO DRCA